

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 03/02/2026.

Número da edição: 4024

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 49 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe de concessão de Cedência a servidor e dá outras providências”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CARMEM ELIANE LORENZONI** do cargo efetivo de **Administrador**, no Município de Laguna Carapã, cedência para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul -MS pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 02 de fevereiro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva